



**Prefeitura Municipal de São João da Barra**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Conselho Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2016**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São João da Barra/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente contida no Art.5º, inciso "b" da Lei 29/91, de 22/11/91 considerando a reunião Ordinária ocorrida no dia 16 de Fevereiro de Dois Mil e Dezesesseis.

**RESOLVE:**

Art.1ª- O Conselho Municipal de Saúde aprovou com unanimidade apresentação da atualização do plano de contingência da dengue, com a inclusão do protocolo de atendimento da zika e chikungunya, a pedido do Ministério Público Estadual.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a partir de 16 de fevereiro de 2016.

São João da Barra, 11 de Março de 2016.

***Denise Marília Esteves***  
Presidente do Conselho